

Observamos que a presidente do Instituto, Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos, iniciou uma Licença Maternidade a partir de 20/10/2020, ocorrendo, portanto, a publicação da portaria nº 1663/2020 de 23/10/2020, nomeando internamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, Paulo Ney Bastos Marques Pereira.

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável (is) pelas Contas	Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos	003/2020	1810/2020	116.537.707-16	01/01/2020 a 19/10/2020
Responsável pelo encaminhanimento das Contas	Paolo Ney Bastos Marques Pereira	1663/2020	1810/2020	088.618.357-08	20/10/2020 a 31/12/2020
Responsável (is) pelo Setor Contábil	Josemar Lage de Souza	510/2018	1810/2020	041.983.417-61	01/01/2020 a 30/06/2020
Responsável (is) pelo Controle Interno competente	Marciene Barreto Nunes Dafon	085/2018	1810/2020	001.147.677-00	01/01/2020 a 31/12/2020
Responsável (is) pela Tesouraria	Roberto Heiffer			989.450.418-34	01/01/2020 a 31/12/2020
Responsável (is) pelos Bens Patrimoniais	Luiza Leite Cabral Loureiro Coutinho	1950/2017	1642/2020	118.342.957-69	01/01/2020 a 30/09/2020
Outros responsáveis	Luiza de Siqueira Nunes Miranda de Almeida	1644/2020	1810/2020	147.151.487-06	01/10/2020 a 31/12/2020

2 - RESPONSÁVEIS

1	Questões Normativas
Sim, existem Portarias publicadas pela Secretaria de Transparência e Controle com normalizações para rotina de processos administrativo/financeiros.	Nota Explicativa

Questões Normativas	Sim	Não	Aplicável	Vide Nota Explicativa
Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?	X			X
Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		X		
Foi realizada auditoria operacional?		X		
Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
Foi realizada auditoria tributária?		X		
Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		
Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			X	

1) SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: PREVICAMPPOS	Município: CAMPOS DOS Goytacazes	Exercício: 2020
---------------------	----------------------------------	-----------------

Questões Normativas					Questões Normativas
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?	X			
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X		X	
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quanto aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?	X			
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?	X			Se sim, especificar

Nota Explicativa

Apesar do processo nº 2021.004.000036-P-CI referente aos Controles de Tesouraria anexo VII ter sido entregue nesta Secretaria, o mesmo ainda não foi finalizado, pois faltam, entre outros elementos, extratos bancários que não foram entregues até o fechamento deste Relatório.

3.1 - Demonstrativos Contábeis:

3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

Órgão: PREVICAPOS	Município: CAMPOS DOS Goytacazes	Exercício: 2020
-------------------	----------------------------------	-----------------

Questões Normativas					Nota Explicativa				
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?	X							
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X							
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X							
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?								
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X							
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X							
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X							
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?								
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?		X						
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?		X						
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?								
12	As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável ao RPPS em especial?		X						
13	São realizadas reavaliações atuariais em cada exercício?		X						
14	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?								
2	Não, considerando os modelos 36, 37 e 38 apresentados na prestação de contas, as contribuições foram parcialmente recolhidas.								
3	Não, considerando os modelos 36, 37 e 38 apresentados na prestação de contas, as contribuições foram parcialmente recolhidas.								

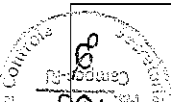
Descrição		Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada		155.812.044,69
(B) Despesa Empenhada		183.557.862,27
(C) Transferências Financeiras Líquidas*		-106.568,66
(D) Superávit/Déficit (A-B) - C		-27.639.248,92

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Órgão: PREVICAPOS	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2020
-------------------	----------------------------------	-----------------



1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?			X		
3	O limite para as despesas administrativas foi respeitado?	X				
4	Foram adotadas medidas pelo Município, com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a compensação financeira a que o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público tem direito?	X				Se sim, especificar

3.4 - Demais Atos da Gestão:

1	Sim, os passivos cancelados aconteceram por força do artigo 7º, decreto encerramento de exercício n. 330/20 e ofício Secretária de Controle n. 172/21.					
4	Até o fechamento deste relatório, as pendências solicitadas através do ofício SMT-C n.º 716/2021 não havia sido atendido, não estando, portanto, arquivado no órgão como determina o referido artigo, pois o mesmo permanece nesta Secretaria para regularização/correção dos documentos apresentados.					

1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X				
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser público, estão sendo devidamente controlados?			X		
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?			X		
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?			X		

3.3 - Gestão patrimonial:

10	Sim, os processos para concessão de adiantamentos têm como parâmetros a legislação vigente da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e a prestação de contas são submetidas à análise do Conselho Gestor da PREVICAMPPOS.					
12	Não, considerando o modelo 11 apresentado nesta Prestação de Contas, das onze aplicações feitas em Fundos de Investimentos, quatro, estão acima do percentual de enquadramento.					
14	Até o fechamento deste relatório, as pendências solicitadas através do ofício SMT-C n.º 743/2021 não havia sido atendido, não estando, portanto, arquivado no órgão como determina o referido artigo, pois o mesmo permanece nesta Secretaria para regularização/correção dos documentos apresentados.					

Órgão: PREVICAMPPOS	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2020
---------------------	----------------------------------	-----------------

Questão Normativa					Nota Explicativa				
1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?								
2	Foram adotadas providências visando a regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?								
3	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?								
4	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?								
Questão Normativa					Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa	

Total			
Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ	

Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Total			
Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ	

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Total				

Tabela 2 – Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas

4 - AÇÕES REALIZADAS

Questões Normativas	1	Sim, os processos para concessão de diárias são submetidos à apreciação da Secretaria de Transparência e Controle para serem liberados conforme legislação vigente.
	4	Houve a contratação de uma empresa especializada, que tem entre suas atribuições, o estudo e levantamento para recuperação junto ao INSS de valores de contribuição de funcionários que se tornaram servidores públicos.

Órgão: PREVICAMPPOS	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2020
---------------------	----------------------------------	-----------------

- itens 32 e 34;
- Ausência de assinatura dos respectivos responsáveis nos modelos 35 e 37, em cumprimentos dos
 - Ausência do Demonstrativo Consolidado conforme modelo 34, item 31;
- ausentes referem-se ao exercício de 2020;
- Declaração negativa apresentada para os itens 27, 28 e 29 não deixa evidente que os documentos
 - Declaração do Responsável pelo Setor Contábil – Modelo 4, apresentado com inconsistências em relação a depreciação e com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais;
 - Ausência da cópia do Relatório de Avaliação Atuarial realizado por técnico habilitado ou entidade independente;
 - Ausência da Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno competente, item 16;
 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, não foram preenchidos corretamente, faltando nos quadros 1 e 2 a descrição dos débitos não contabilizados e/ou dos depósitos ainda não creditados no extrato;
 - Cadastro do Responsável – Modelo 1, apresentado com algumas inconsistências;

Após análise da relação dos documentos exigidos pelo Anexo II, Deliberação nº 277/2017 e Portaria SGE nº 06/2020 – TCE RJ apontamos os seguintes fatos:

6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Questões Normativas		Nota Explicativa			
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?				
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?				
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?				
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?				
Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa

5 - IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Órgão: PREVICAMPPOS	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2020
---------------------	----------------------------------	-----------------

- Ausência de metodologia para cálculo da depreciação dos bens ativos permanentes;
- Ausência de Nota Explicativa para as contas "ajustes exercícios anteriores" e "consignações" constantes do Balanço Patrimonial;
- Os Quadros I e II apresentam uma quantidade vultosa de débitos e créditos pendentes de regularização;
- O Quadro Auxiliar das Disponibilidades, modelo 2, não apresenta os valores do saldo em 31/12 das aplicações financeiras que estão vinculados as contas bancárias nele listado, portanto, os valores apresentados não guardam paridade;
- Não atendimento dos officios de pendências referentes ao patrimônio e tesouraria a tempo do fechamento deste Relatório;
- Intemperividade na apresentação da Prestação de Contas (PCA);

A análise do presente processo foi baseada nos documentos enumerados no ANEXO II da Deliberação nº 277/2017, na Portaria SGE nº 10/2020, do Tribunal de Contas do RJ e nos documentos constantes do processo 2021.004.000035-2-CI. Considerando esta análise, certificamos que a Prestação de Contas de Gestão do exercício financeiro de 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPPOS foi considerada de acordo com este relatório, **REGULAR COM RESSALVAS**, conforme itens relacionados abaixo:

7 – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Por meio dos officios SMTC nº 633 e 822/2021, a Secretaria de Controle deu ciência ao órgão para envio dos documentos listados acima.

- Ausência de informações quanto à conclusão da Tomada de Contas processo nº 2019.115.001192-7-PA.
- Ausência dos officios SMTC nº 633 e 822/2021, a Secretaria de Controle deu ciência ao órgão para envio dos documentos listados acima.
- Ausência de Nota Explicativa para as contas "ajustes exercícios anteriores" e "consignações" constantes do Balanço Patrimonial;
- Ausência de informações quanto à conclusão da Tomada de Contas processo nº 2019.115.001192-7-PA.
- Ausência da cópia do ato que designou formalmente o servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS com a comprovação de que o mesmo foi aprovado em exame de certificação, referente ao exercício de 2020.
- Ausência de Cópia dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas, item 36;
- Ausência do Demonstrativo das Contribuições conforme modelo 38, item 35;

Órgão: PREVICAMPPOS	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2020
---------------------	----------------------------------	-----------------

Rodrigo Resende Ramos
Responsável pelo Controle Interno

Campos dos Goytacazes, 29 de junho 2021.

- Apresentação das contas aos órgãos colegiados para emissão do Parecer;
- Regularização junto ao Ministério da Previdência Social para emissão do Certificado;
- Cálculo e contabilização da depreciação dos bens ativos permanentes;
- Regularização imediata dos débitos e créditos não contabilizados declarados nos quadros I e II, modelo 2;
- Apresentação imediata das pendências referentes ao patrimônio e tesouraria;
- Apresentação de todos os itens solicitados no Anexo II;
- Tempestividade na apresentação da prestação de Contas;

DETERMINAMOS:

- Ausência do parecer dos órgãos colegiados que devam se pronunciar sobre as contas do exercício de 2020;
- Ausência do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP emitido pelo Ministério da Previdência Social.

Órgão: PREVICAMPOS	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2020
--------------------	----------------------------------	-----------------